



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**APOSTILA N.º 2 ao Contrato n.º 41/2015-TRE/RN**

O(A) Sr(a) Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 7408/2015, em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação n.º 41/2015-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **MARIA GORETTE PORCINA DE QUEIROZ LAGE**, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, no valor percentual de 6,75158%, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.066,61 (um mil reais e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 1.138,62 (um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 27 de agosto de 2019.

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral - TRE / RN